PORTARIA Nº 1983/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013965-2;

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na ação itinerante do Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA), a ser realizada em frente à FCECON, no dia 07 de novembro de 2026, das 8h às 16h, com a finalidade de prestar atendimento às demandas relacionadas ao tratamento oncológico na rede pública de saúde.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

SUPORTE	QNTDE.	MEMBRO/SERVIDOR	CONTRAPRESTAÇÃO
Coordenação	1	Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Triagem/Recepção	1	Érica Adriana de Carvalho Brito	Adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Maria Genyr da Silva Mendes	Adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Apoio Atendimento	1	Marília Hellen Mangueira Tapajós	Adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Simone Meneghini Ferreira	Adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Atendimento Jurídico	1	Erika Serrão Folhadela	Adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Ruan Soares Parente	Adicional no valor correspondente ao **nível**

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

			2, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	3	Deborah Carolina e Silva Morais	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	4	Gillieny de Souza Rodrigues	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	5	Loyana Cunha de Souza Alfaia	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	6	Renata Patrícia Torres dos Reis	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
DTI	1	Mauricio Pinto Flaga	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações
			da Lei 4.831/2019.
Guarda Militar	1	Raimundo Nonato de Souza Campos Filho	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Enelrany Ipuchima Cabral	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Cerimonial	1	Helder Monteiro de Oliveira Júnior	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
DAE	1	Jose Maria da Silva Junior	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
DCOM	1	Thamires Clair Doval Souza Duarte	Adicional no valor corresponde nte ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
	2	Lucas da Silva e Silva	

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

PORTARIA Nº 2008/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 25/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2330, Pág. 2;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 7/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2567, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 292/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 04 de março de 2026, Ano 12, Edição 2604, Pág.5;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 714/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 08 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2646, Pág.5;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1090/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 1º de julho de 2026, Ano 12, Edição 2679, Pág. 5-6;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1588/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 02 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2723, Pág. 3-4;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI nº 24.0.000008699-8 e 25.0.000000091-7;

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 18 de dezembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1588/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 02 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2723, Pág. 3-4, que designou a servidora Mayumi Theresa Braga Nishi para acompanhamento das intimações do Núcleo de Expedição de Precatórios do TJAM no PROJUDI e remessa para as defensorias de origem para as devidas providências.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2013/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000014740-0;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, o servidor **Victor Gabriel Fernandes Monteiro**, designado pela **Portaria nº 1055/2026/GDPG/DPE/AM** para desempenhar atividades especiais no âmbito do Polo do Madeira, pela servidora **Iasmim Cordeiro de Souza**, Assistente Técnica de Defensoria;

II – ATRIBUIR à servidora substituta, durante o período indicado no inciso I, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual nº 4.077/2014, no valor estabelecido na referida Portaria, ficando suspenso, exclusivamente nesse período, o pagamento do adicional ao servidor substituído.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

PORTARIA Nº 2016/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015664-6, datado de 06.11.2026, e das Solicitações SGI nº. 2602370, datada de 05.11.2026, e n.º 2602354, datada de 04.11.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Paulo Roberto de Carvalho, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 06 de novembro de 2026, a fim de transportar a Defensora Pública Caroline da Silva Braz ao referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2018/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **FÁBIO HONDA NASCIMENTO,** matrícula n.º 000.664-5 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria;

II - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 000.834-6 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como recebedor definitivo e gestor do contrato indicado no quadro desta Portaria.

OBJETO	CONTRATO N.º
Contratação de empresa especializada na assessoria, organização técnica e operacional de práticas esportivas diversas, para atender ao 4.º Circuito de Saúde, Esporte e Integração – CSEI, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no Termo de Referência – **A L GALVAO.**	**25/2026-DPE/AM**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

PORTARIA Nº 2019/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015678-6, datado de 06.11.2026, e Solicitação SGI nº. 2602131, datada de 14.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rudson Fernandes Nunes, Diretor Adjunto DPE-4, no trecho Manaus/Belo Horizonte/Manaus, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, a fim de participar da 2ª reunião extraordinária presencial da comissão especializada de proteção de dados do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2020/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 26.0.000014215-7, datado de 07 de outubro de 2026;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **Yanê Cardoso Feijó**, Analista em Gestão Especializada de Defensoria, Matrícula sob o nº 000.709-9 A, 15 (quinze) dias de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2021 a 30/07/2026, para usufruto no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2027, restando o saldo remanescente de 15 dias para usufruto em data oportuna.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2023/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2005/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 05 de novembro de 2026, Ano 12, Edição 2.766, p. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 26.0.000014660-8;

RESOLVE:

I - INCLUIR a Defensora Pública **Larissa Vianez Sant Anna Figueira** e os servidores **Christyellen Conceição Gomes do Nascimento** e **Luiz Felipe Santos de Sousa** na Portaria nº 2005/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

da DPE/AM em 05 de novembro de 2026, Ano 12, Edição 2.766, p. 1, para compor a equipe que atuará na Ação "A Crítica nos Bairros" – Aparecida, no dia 07 de novembro de 2026;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública e aos servidores mencionados no inciso I a gratificação prevista, no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no nível 2, pelo dia efetivamente trabalhado.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2024/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015693-0, datado de 06.11.2026, e Solicitação SGI nº. 2602039, datada de 01.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Wilson Oliveira de Melo Júnior, Defensor Público de 1ª Classe, no trecho Manaus/Juruá/Manaus, no período de 07 a 15 de novembro de 2026, a fim de atuar em 05 (cinco) sessões do Tribunal do Júri na comarca de Juruá;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2027/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015714-6, datado de 06.11.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n.º 3192, datado de 04.11.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Caroline da Silva Braz, Defensora Pública de 1ª classe; e Cassia Caroline Araujo de Oliveira, Assessora de Defensor Público DPE-3, no trecho Manau/Manacapuru/Manaus, no dia 06 de novembro de 2026, a fim de participar de capacitação institucional promovida pela Ronda Maria da Penha da Polícia Militar do Amazonas, com palestra agendada sobre a atuação da Defensoria Pública e do NUDEM na rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e a servidora pública acima relacionadas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2030/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015719-7, datado de 06.11.2026, e Solicitação SGI n.º 2602340, datada de 03.11.2026;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primero Subdefensor Público-Geral, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no dia 03 de novembro de 2026, a fim de participar das atividades do Mutirão de Atendimento Previdenciário, promovido no município de Anamã;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Primero Subdefensor Público-Geral acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2033/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015750-2, datado de 06.11.2026, e Grupo de Solicitação SGI nº 3196, datada de 05.11.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Mario dos Santos Cruz, Assessor Técnico I DPE-2, João Vitor Lisboa Batista, Assessor Jurídico DPE-3, no trecho Manaus/Humaitá/Manaus, no período de 08 a 13 de novembro de 2026, a fim de atuarem no mutirão de documentação e direitos sociais e previdenciários a ser realizado na Terra Indígena Tenharim Igarapé Preto;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2034/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015753-7, datado de 06.11.2026, e Solicitação SGI n.º 2602222, datada de 21.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de José Ivan Benaion Cardoso, Defensor Público de 1ª Classe, no trecho Manaus/Eirunepé/Manaus, no período de 07 a 14 de novembbro de 2026, a fim de atuar em 2 (duas) sessões do Tribunal do Júri nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2035/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 154, de 3 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1915/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10 Edição nº 2.289, de 29 de outubro de 2026, Págs. 17 a 18 de 26;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1981/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2.762, de 29 de outubro de 2026, Págs. 02 a 03 de 16;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 26.0.000015690-5;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 1º de novembro de 2026, do Cargo de Confiança de Subcorregedor-Geral, o Defensor Público Everton Sarraff Nascimento;

II - NOMEAR, a contar de 1º de novembro de 2026, para o Cargo de Confiança de Subcorregedor-Geral, o Defensor Público Wilson Oliveira de Melo Júnior.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2036/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o processo 26.0.000015690-5,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de **1º de novembro de 2026**, do Cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete DPE-5**, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cargos, Carreiras e Remunerações, a **Defensora Pública Gabriela Ferreira Gonçalves;**

II - NOMEAR, a contar de **1º de novembro de 2026**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete DPE-5**, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, a **Defensora Pública Emilly Bianca Ferreira dos Santos**.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

*PORTARIA Nº 1936/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014883-0, datado de 21.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602123, datada de 13.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho, Defensor Público de 2ª classe, no trecho Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus, no período de 10 a 14 de novembro de 2026, a fim de apresentar no XXXIII Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) o artigo “Entre a objetividade normativa e a seletividade penal: uma análise crítica do RE 635.659/SP à luz da criminologia radical” aprovado pelo Grupo de Trabalho “Criminologias e Política Criminal”;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2757, pág. 3-4/12, no dia 22 de outubro de 2026.**

ATO NORMATIVO Nº 20/2026-GDPG/DPE/AM

ATO NORMATIVO Nº 20/2026/GDPG/DPE/AM

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a distância entre os municípios do interior do Estado do Amazonas, o que resulta, muitas vezes, em grandes deslocamentos entre comarcas;

CONSIDERANDO a escassez dos recursos médicos nos municípios do interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as dificuldades inerentes ao deslocamento no vasto território do Amazonas;

CONSIDERANDO a existência de sistemas de tecnologia da informação que possibilitam o desempenho das atribuições dos Defensores e Defensoras Públicas em trânsito e sem prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO o ato normativo nº 1/2025/GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO o ato normativo nº 2/2025/GDPG/DPE/AM;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CONSIDERANDO o ato normativo nº 8/2025/GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO o ato normativo nº 9/2025/GDPG/DPE/AM;

RESOLVE

PRORROGAR, até 30 de junho de 2027, os efeitos do Ato Normativo nº 1/2025/GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 17 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2.338, alterado pelo Ato Normativo nº 2/2025/GDPG/DPE/AM, que definiu e regulamentou o trabalho em trânsito dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas nos Polos e Unidades do Interior, nas hipóteses de deslocamento para a Capital.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2023 -DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000012382-9.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e CLARO S/A.

OBJETO: Acréscimo de 10 (dez) linhas telefônicas móveis e 10 (dez) aparelhos celulares, para o atendimento da demanda institucional da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o que equivale a aproximadamente a 5,67% do valor global atualizado do Termo de Contrato n.º 36/2023-DPE/AM, celebrado com a empresa CLARO S.A, bem como a inclusão de cláusula referente a Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.

VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 15/03/2027.

VALOR MENSAL: R$ 945,80 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: Para o período de 06/11/2026 a 15/03/2027 (4 meses e 9 dias), o valor global é de R$ 4.066,94 (quatro mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33903992, tendo sido emitida pela CONTRATANTE para o presente exercício a Nota de Empenho n.º 2026NE0003040, em 05/11/2026, no valor de R$ 1.702,44 (mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.° 09/2024.

PROCESSO: 26.0.000005606-4.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

OBJETO: Prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024, celebrado para a proteção e defesa do meio ambiente, mediante a prestação de assistência jurídica integral à população hipossuficiente, a promoção do acesso à justiça e a efetivação de medidas destinadas à garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado à população do Município de Humaitá/AM.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026.

VIGÊNCIA: 14/10/2026 a 14/10/2028.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

instrumento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 25/2026 - DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000014786-8.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e A L GALVAO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização técnica e operacional de práticas esportivas diversas, para atender ao 5.º Circuito de Saúde, Esporte e Integração – CSEI, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até a conclusão integral dos serviços contratados, correspondentes à realização do 5.º Circuito de Saúde, Esporte e Integração – CSEI, previsto para ocorrer entre os dias 13,14, 20 e 21 de novembro de 2026.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$ 35.168,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Natureza da Despesa 33903999, tendo a CONTRATANTE emitido, para o presente exercício, em 05/11/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0003043, no valor total de R$ 35.168,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 1083/2026-GSPG/DPE/AM**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000013655-6.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso, para atuar na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, nos autos dos processos 0601584-86.2023.8.04.3000 e 0001417-50.2025.8.04.3000;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2748, pág. 22/27, no dia 08 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1183/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000015588-7, SGI n. 2600648;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Francine Lúcia Buffon Baldissarella para atuar na 3ª Defensoria Pública do Polo do Madeira, no período de 16 a 25 de novembro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Francine Lúcia Buffon Baldissarella para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo do Madeira (Apuí), no período de 16 a 25 de novembro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1185/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídico e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.490, de 9 de setembro de 2025, pág. 10-15, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e define a contraprestação aos especialmente designados pela atuação no plantão institucional;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, de 27 de fevereiro de 2026, pág. 10, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Ato Normativo 14/2026-GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.669, pág. 9, em 15 de junho de 2026, que altera o Ato Normativo 4/2025/GDPG/DPE/AM, quanto à contraprestação pela atuação nas custódias do interior;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1011/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.739, pág. 5, em 25 de Setembro de 2026, que estabelece a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 4º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1154/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.762, de 03 de Novembro de 2026, pág. 12-38, que promoveu a 4ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 4º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI n. 26.0.000013064-7; SEI n. 26.0.000013913-0; SEI n. 26.0.000014082-0; SEI n. 26.0.000014162-2; SEI n. 26.0.000014278-5; SEI n. 26.0.000014326-9; SEI n. 26.0.000014437-0; SEI n. 26.0.000014519-9; SEI n. 26.0.000014483-4; SEI n. 26.0.000014789-2; SEI n. 26.0.000013064-7; SEI n. 26.0.000014723-0; SEI n. 26.0.000014745-0; SEI n. 26.0.000014954-2; SEI n. 26.0.000015153-9; SEI n. 26.0.000015504-6; SEI n. 26.0.000015564-0 e SEI n° 26.0.000015501-1;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria 1011/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2.739, pág. 5, em 25 de Setembro de 2026, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a substituição do Defensor Público **Marcelo Henrique Barbosa**, designado para a semana 08 do Plantão do Polo de Maués e Alto Rio Negro, pelo período de 16/11 a 22/11, pela Defensora Pública **Geovanna Pinheiro da Silva Moura**;

III - **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras **Kalitha Basto dos Santos** e **Daliana de Sá Ferreira**, designadas, respectivamente, para as semanas 09 e 10 do Plantão do Polo Médio Solimões, correspondentes aos períodos de 23/11 a 29/11 e 30/11 a 06/12;

IV - AUTORIZAR a permuta entre as servidoras **Juliana Dias Hatchwell Monteiro** e **Iasmim Cordeiro de Souza**, designadas, respectivamente, para as semanas 07 e 09 do Plantão do Polo Madeira, correspondentes aos períodos de 09/11 a 15/11 e 23/11 a 29/11;

V - DETERMINAR a seguinte escala de substituição entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de impedimento e suspeição de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Escala de substituição	
Polo do Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Polo do Juruá	Polos de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant

VI - Os Anexos I, II e III da Portaria 1011/2026-GSPG/DPE/AM, passam a viger conforme anexos, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Novembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA 1185/2026-GSPG/DPE/AM

ANEXO I da Portaria 1011/2026-GSPG/DPE/AM (5ª Alteração da Portaria 1011/2026-GSPG/DPE/AM)

		01) 28/09 a 04/10	02) 05/10 a 11/10	03) 12/10 a 18/10	04) 19/10 a 25/10
Polo de Coari	**Plantão Cível e de Família**	Thiago Torres Cordeiro (R)	Ian Marcos Martins Palmeira (R)	Ian Marcos Martins Palmeira (R)	Thiago Torres Cordeiro (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Thiago Torres Cordeiro	Ian Marcos Martins Palmeira	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro
	Assessoria	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Alberto Lucio de Souza Simonetti Filho	Márcia Gilvana Pacheco Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	**Plantão Cível e de Família**	Mila Barreto do Couto (F)	Daiane Ayumi Kassada (F)	Daiane Ayumi Kassada (R)*	Daiane Ayumi Kassada (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Mila Barreto do Couto	Daiane Ayumi Kassada	Daiane Ayumi Kassada	Daiane Ayumi Kassada
	Assessoria	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	**Plantão Cível e de Família**	Murilo Rodrigues Breda (R)*	Luisa Martins de Lana Nunes (R)	Daniele dos Santos Fernandes (R)	Arthur Santana Silva (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Luisa Martins de Lana Nunes	Daniele dos Santos Fernandes	Arthur Santana Silva
	Assessoria	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	**Plantão Cível e de Família**	Camila Assunção Cavalcante (R)	Rachel Phanuelly Marinho e Silva (R)	Stefany Coimbra Schmidt (F)	Monalysa Helena Lima Façanha (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Camila Assunção Cavalcante	Rachel Phanuelly Marinho e Silva	Stefany Coimbra Schmidt	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Dânilon Ribeiro Pontes	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	**Plantão Cível e de Família**	Fernanda de Carvalho e Santos (R)	Newton Ramon Cordeiro de Lucena (R)	Newton Ramon Cordeiro de Lucena (R)	Fernanda de Carvalho e Santos (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Fernanda de Carvalho e Santos	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Fernanda de Carvalho e Santos
	Assessoria	Elivania Inhoque	Iasmim Cordeir	Elivania Inhoque	Iasmim Cordeir

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

			o de Souza		o de Souza
Polo do Médio Amazonas	**Plantão Cível e de Família**	Eliaquim Antunes de Souza Santos (R)	Pedro Henrique Pereira Paiva (R)	Emilly Bianca Ferreira dos Santos (R)	Enio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Eliaquim Antunes de Souza Santos	Pedro Henrique Pereira Paiva	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Enio Jorge Lima Barbalho Júnior
	Assessoria	Fábio Bastos de Souza	Larice Bruce Pereira	Larice Bruce Pereira	Larice Bruce Pereira
Polo do Médio Solimões	**Plantão Cível e de Família**	Érica Andrade de Oliveira (R)	Érica Andrade de Oliveira (R)	Catarina Lopes Maia (R)	Natália Feitosa de Almeida (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Érica Andrade de Oliveira	Érica Andrade de Oliveira	Catarina Lopes Maia	Natália Feitosa de Almeida
	Assessoria	Rafael Souza Castro	Kalitha Santos	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira
Polo do Purus	**Plantão Cível e de Família**	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa (R)	Bárbara Mattos Deucher (R)	João Gustavo Henrique de Morais Fonseca (F)	João Gustavo Henrique de Morais Fonseca (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henrique de Morais Fonseca	João Gustavo Henrique de Morais Fonseca
	Assessoria	Marlon Leite Rios	Celi Divino	Itamar de Oliveira Lopes	Celi Divino
Polo do Rio Negro-Solimões	**Plantão Cível e de Família**	José Antônio Pereira da Silva (R)*	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (F)	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (R)	Danilo Justino Garcia (19/10 a 21/10) Enio Jorge Lima Barbalho Júnior (22/10 a 25/10) (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	José Antônio Pereira da Silva	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento	Enio Jorge Lima Barbalho Júnior
	Assessoria	Andreza Duarte Cabral	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da Silva Melo	Felipe Bonates Mota Marrocos
Polo do Médio Madeira	**Plantão Cível e de Família**	Patrícia Sousa Barros Leal (R)	Patrícia Sousa Barros Leal (R)	Arthur de Oliveira Cavalcante (R)	Arthur de Oliveira Cavalcante (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Patrícia Sousa Barros Leal	Arthur de Oliveira Cavalcante	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	**Plantão Cível e de Família**	Renata Visco Costa de Almeida (F)	Murilo Rodrigues Breda (R)*	Laiane Tammy Abati (R)	Vinicius Cepil Coelho (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Renata Visco Costa de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Laiane Tammy Abati	Vinicius Cepil Coelho
	Assessoria	João Rosse Pereira Lopes	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Lorena Alpendre Silveira Martins Kerne
Irandubá, Careiro da Várzea, Careiro Castan	**Plantão Cível e de Família**	Camila Campos de Souza (R)	Mariana Silva Paixão (R)	Yáskara Xavier Luciano Lucena (F)	Mariana Silva Paixão (R)

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	**Plantão Criminal e de Custódia**	Camila Campos de Souza	Mariana Silva Paixão	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão
	Assessoria	Kesia Teresa Rodriguez Barbosa	Juliana Portilho Albuquerque	Elias de Oliveira Nilo	Juliana Portilho Albuquerque

ANEXO II da Portaria 1185/2026-GSPG/DPE/AM

		05) 26/10 a 01/11	**06) 02/11 a 08/11**	**07) 09/11 a 15/11**	**08) 16/11 a 22/11**
Polo de Coari	**Plantão Cível e de Família**	Laiane Tammy Abati (R)	Enale de Castro Coutinho (R)	Thiago Torres Cordeiro (R)	Yáskara Xavier Luciano Lucena (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Laiane Tammy Abati	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro	Yáskara Xavier Luciano Lucena
	Assessoria	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Alberto Lucio de Souza Simonetti Filho
Polo de Maués e Alto Rio Negro	**Plantão Cível e de Família**	Karleno José Pereira (R)	Mila Barreto do Couto (F)	Mila Barreto do Couto (R)	**Geovanna Pinheiro da Silva Moura** (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Karleno José Pereira	Mila Barreto do Couto	Mila Barreto do Couto	Marcelo Henrique Barbosa
	Assessoria	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	**Plantão Cível e de Família**	Renato Fernandes Neto (R)	Arthur Santana Silva (F)	Marcela Vignoli Cordeiro Bessa (R)	Arthur Santana Silva (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Renato Fernandes Neto	Arthur Santana Silva	Marcela Vignoli Cordeiro Bessa	Arthur Santana Silva
	Assessoria	Andria Nascimento Cardoso	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	**Plantão Cível e de Família**	Monalysa Helena Lima Façanha (F)	Monalysa Helena Lima Façanha (R)	Stefany Coimbra Schmidt (R)	Camila Assunção Cavalcante (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Monalysa Helena Lima Façanha	Monalysa Helena Lima Façanha	Stefany Coimbra Schmidt	Camila Assunção Cavalcante
	Assessoria	Yuna Barreto Cerdeira	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	**Plantão Cível e de Família**	Francine Lúcia Buffon Baldissarella (R)	Newton Ramon Cordeiro de Lucena (R)	Newton Ramon Cordeiro de Lucena (R)	Francine Lúcia Buffon Baldissarella (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Elivania Inhoque	Elivania Inhoque	**Iasmim Cordeiro de Souza**	Elivania Inhoque
Polo do Médio Amazonas	**Plantão Cível e de Família**	Pedro Henrique Pereira Paiva (R)	Pedro Henrique Pereira Paiva (R)	Eliaquim Antunes de Souza (R)	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho (R)
	Plantão Crimina	Pedro Henriqu	Pedro Henriqu	Eliaqui m	Miguel Eduard

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

	l e de Custódia	e Pereira Paiva	e Pereira Paiva	Antunes de Souza	o de Azevedo Martins Filho
	Assessoria	Larice Bruce Pereira	Fábio Bastos de Souza	Luma Karolayne Pantoja Bandeira	Fábio Bastos de Souza
Polo do Médio Solimões	**Plantão Cível e de Família**	Catarina Lopes Maia (R)	Catarina Lopes Maia (R)	Érica Andrade de Oliveira (R)	Érica Andrade de Oliveira (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Catarina Lopes Maia	Catarina Lopes Maia	Érica Andrade de Oliveira	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	Rafael Souza Castro	Kalitha Basto dos Santos	Daliana de Sá Ferreira	Kalitha Basto dos Santos
Polo do Purus	**Plantão Cível e de Família**	Bárbara Mattos Deucher (R)	João Gustavo Henrique de Morais Fonseca (F)	Bárbara Mattos Deucher (R)	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henrique de Morais Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa
	Assessoria	Marlon Leite Rios	Marlon Leite Rios	Itamar de Oliveira Lopes	Celi Divino
Polo do Rio Negro-Solimões	**Plantão Cível e de Família**	Laiane Tammy Abati (R)	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (R)	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira (R)	Daiane Ayumi Kassada (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Laiane Tammy Abati	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento	Thays Lidianne Campos de Azeved	Daiane Ayumi Kassada

				o Pereira	
	Assessoria	Andreza Duarte Cabral	Beatriz Dias da Silva Melo	Daniela Torrada Pereira	Felipe Bonates Mota Marrocos
Polo do Médio Madeira	**Plantão Cível e de Família**	Arthur de Oliveira Cavalcante (R)	Laiane Tammy Abati (R)	Arthur de Oliveira Cavalcante (R)	Mariana Silva Paixão (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Arthur de Oliveira Cavalcante	Laiane Tammy Abati	Arthur de Oliveira Cavalcante	Mariana Silva Paixão
	Assessoria	Ivan Coutinho Vieira	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares
Polo do Juruá	**Plantão Cível e de Família**	Karleno José Pereira (R)	Danilo Justino Garcia (R)	Mariana Silva Paixão (R)	Murilo Rodrigues Breda (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Karleno José Pereira	Danilo Justino Garcia	Mariana Silva Paixão	Murilo Rodrigues Breda
	Assessoria	Filipe Adriel de Oliveira Vilhena	Filipe Adriel de Oliveira Vilhena	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Lorena Alpendre Silveira Martins Kerne
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio	**Plantão Cível e de Família**	Yáskara Xavier Luciano Lucena (F)	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento (R)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida (R)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Elânia Cristina Fonseca do Nascimento	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Juarez Nascimento de	Tayane de	Elias de Oliveira Nilo	Juarez Nascimento de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Preto da Eva		Oliveira Filho	Souza Barros		Oliveira Filho

ANEXO III da Portaria 1185/2026-GSPG/DPE/AM

		09) 23/11 a 29/11	10) 30/11 a 06/12	11) 07/12 a 13/12	12) 14/12 a 19/12
Polo de Coari	**Plantão Cível e de Família**	Thiago Torres Cordeiro (R)	Thiago Torres Cordeiro (R)	Ian Marcos Martins Palmeira (R)*	Ian Marcos Martins Palmeira (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Thiago Torres Cordeiro	Thiago Torres Cordeiro	Ian Marcos Martins Palmeira	Ian Marcos Martins Palmeira
	Assessoria	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Elaine Cristina da Silva Nascimento	Alberto Lucio de Souza Simonetti Filho	Alberto Lucio de Souza Simonetti Filho
Polo de Maués e Alto Rio Negro	**Plantão Cível e de Família**	Marcelo Henrique Barbosa (F)	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes (F)	Geovanna Pinheiro da Silva Moura (F)	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Marcelo Henrique Barbosa	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares	Geovanna Pinheiro da Silva Moura	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	**Plantão Cível e de Família**	Renato Fernandes Neto (R)	Daniele dos Santos Fernandes (R)	Luisa Martins de Lana Nunes (R)	Marcela Vignoli Cordeiro Bessa (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Luisa Martins de Lana Nunes	Marcela Vignoli Cordeiro Bessa
	Assessoria	Andria Nascimento Cardoso	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Francisco Cuesta de Oliveira	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	**Plantão Cível e de Família**	Rachel Phanuelly Marinho e Silva (R)	Camila Assunção Cavalcante (F)	Stefany Coimbra Schmidt (R)	Rachel Phanuelly Marinho e Silva (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Rachel Phanuelly Marinho e Silva	Camila Assunção Cavalcante	Stefany Coimbra Schmidt	Rachel Phanuelly Marinho e Silva
	Assessoria	Yuna Barreto Cerdeira	Dânilon Ribeiro Pontes	Gustavo Braga de Souza	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	**Plantão Cível e de Família**	Francine Lúcia Buffon Baldissarella (R)	Fernanda de Carvalho e Santos (R)	Francine Lúcia Buffon Baldissarella (R)	Fernanda de Carvalho e Santos (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Fernanda de Carvalho e Santos	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Fernanda de Carvalho e Santos
	Assessoria	**Juliana Dias Hatchwell Monteiro**	Victor Gabriel Fernandes Monteiro	Iasmim Cordeiro de Souza	Iasmim Cordeiro de Souza
Polo do Médio Amazonas	**Plantão Cível e de Família**	Eliaquim Antunes de Souza (R)	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho (R)	Enio Jorge Lima Barbalho Junior (R)	Emilly Bianca Ferreira dos Santos (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Eliaquim Antunes de Souza	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Enio Jorge Lima Barbalho Junior	Emilly Bianca Ferreira dos Santos

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

	Assessoria	Larice Bruce Pereira	Luma Karolayne Pantoja Bandeira	Larice Bruce Pereira	Larice Bruce Pereira
Polo do Médio Solimões	**Plantão Cível e de Família**	Natália Feitosa de Almeida (R)	Catarina Lopes Maia (R)	Natália Feitosa de Almeida (R)	Natália Feitosa de Almeida (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Natália Feitosa de Almeida	Catarina Lopes Maia	Natália Feitosa de Almeida	Natália Feitosa de Almeida
	Assessoria	**Daliana de Sá Ferreira**	**Kalitha Basto dos Santos**	Daliana de Sá Ferreira	Rafael Souza Castro
Polo do Purus	**Plantão Cível e de Família**	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa (R)	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa (R)	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa (F)	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa	Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa
	Assessoria	Celi Divino	Marlon Leite Rios	Itamar de Oliveira Lopes	Celi Divino
Polo do Rio Negro-Solimões	**Plantão Cível e de Família**	Emilly Bianca Ferreira dos Santos (R)	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira (R)	Mariana Silva Paixão (R)	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Mariana Silva Paixão	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Felipe Bonates Mota Marrocos	Andreza Duarte Cabral	Daniela Torrada Pereira
Polo do Médio Madeira	**Plantão Cível e de Família**	Yáskara Xavier Luciano Lucena (R)	Patrícia Sousa Barros Leal (R)*	Patrícia Sousa Barros Leal (R)*	Karleno José Pereira (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Patrícia Sousa Barros Leal	Patrícia Sousa Barros Leal	Karleno José Pereira
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira
Polo do Juruá	**Plantão Cível e de Família**	Murilo Rodrigues Breda (R)*	Karleno José Pereira (R)	Renata Visco Costa de Almeida (F)	Murilo Rodrigues Breda (R)
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Karleno José Pereira	Renata Visco Costa de Almeida	Murilo Rodrigues Breda
	Assessoria	João Rosse Pereira Lopes	Filipe Adriel de Oliveira Vilhena	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Lorena Alpendre Silveira Martins Kerne
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	**Plantão Cível e de Família**	Elaine Maria Souza Frota (R)	Camila Campos de Souza (R)	Yáskara Xavier Luciano Lucena (F)	Elaine Maria Souza Frota (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Elaine Maria Souza Frota	Camila Campos de Souza	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Elaine Maria Souza Frota
	Assessoria	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Francisco Patrick Barbosa Chagas	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Hiuri Serejo de Menezes

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

PORTARIA Nº 1186/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000015104-0;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira, Defensora Pública, matrícula nº 000.800-1 B, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador, conforme o artigo 2° da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Material de Consumo, no elemento de despesas 33.90.30.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento encerra- se no dia 21 de novembro de 2026, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada até 26 de novembro de 2026, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1187/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000015507-0;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Márcio de Menezes Rodrigues, Assessor Técnico I, matrícula nº 002.694-8A, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador, conforme o artigo 2° da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33.90.39.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento encerra- se no dia 21 de novembro de 2026, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

formalizada até 26 de novembro de 2026, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1189/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015665-4, datado de 06.11.2026, e da Solicitação SGI nº. 2602318, datada de 29.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Marcelo Henrique Barbosa, Defensor Público de 4ª classe, no trecho São Gabriel da Cachoeira/Barcelos/São Gabriel da Cachoeira, no período de 08 a 18 de novembro de 2026, a fim de realizar 06 (seis) sessões do Tribunal do Júri na referida comarca;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1190/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015666-2, datado de 06.11.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n.º 3189, datada de 04.11.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira, Defensora Pública de 3ª

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Classe, no trecho Manacapuru/Novo Airão/Manacapuru, no período de 10 a 12 de novembro de 2026, a fim de realizar inspeção carcerária e visitas institucionais no referido município;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Beatriz Dias da Silva Melo, Assistente Defensorial DPE-1, no trecho Manacapuru/Novo Airão/Manacapuru, no período de 10 a 12 de novembro de 2026, a fim de auxiliar a defensora pública acima relacionada durante inspeção carcerária e visitas institucionais no referido município;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e a servidora pública acima relacionadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1191/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015718-9, datado de 06.11.2026, e da Solicitação SGI n.º 2602359, datada de 05.11.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de João Gustavo Henriques de Morais Fonseca, Defensor Público de 3ª Classe, no trecho Lábrea/Humaitá/Lábrea, no período de 08 a 12 de novembro de 2026, a fim de realizar atendimentos presenciais na Terra Indígena Tenharim Igarapé Preto no município de Humaitá-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1192/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000015420-1.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Oswaldo Machado Neto, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da 1ª Vara de Tefé nos dias 16 e 19 de novembro de 2026, às 08h30, nos autos de n.º 0001092- 34.2020.8.04.7500 e 0001034- 31.2020.8.04.7500, respectivamente.

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 403/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000015642-5.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Erica Andrade de Oliveira para atuar em audiências da 2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha) da Comarca de Manaus, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portaria	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Erica Andrade de Oliveira	04/11/2026	2	0	1	1
	05/11/20262	3			

PORTARIA Nº 406/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000015689-1.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar nas audiências designadas para os dias 03, 05 e 06 de novembro de 2026, na 1ª e 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica Contra as Crianças e Adolescentes da Comarca de Manaus, conforme Anexo Único;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada, 1 (um) dia de folga, a cada 15 (quinze) audiências realizadas.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS						
Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências neste ato	Saldo de portaria	Quantidade de folga	Saldo remanescente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	03/11/2026	2	5	PORTARIA Nº 380/2026-2GSPG 10	1	0
	05/11/2026	2				
	06/11/2026	1				

PORTARIA Nº 408/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000015722-7.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 31ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 09 a 11 de novembro de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 122/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - ESUDPAM E A COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições institucionais, tornam pública a abertura de Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva de Residência Jurídica, nos termos da Lei Nacional n.º 11.788/2008 e Resolução nº 0006/2023 – CSDPEAM.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo bacharéis em Direito, com comprovação via diploma ou declaração de conclusão de curso, de Instituição de Ensino Pública ou Privada, devidamente reconhecida pelo MEC ou alunos matriculados no curso de Direito, no último ano de faculdade (9º ou 10º período ou o equivalente para cursos anuais), contanto que, no ato da admissão, já sejam bacharéis;

1.2 O Exame de Seleção será realizado nos termos da Resolução nº 006/2023 – CSDPE/AM que dispõe sobre o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

1.3 O certame se destina à formação de cadastro de reserva para aluno(a) residente no Programa de Residência Jurídica com atuação na URM de Manaquiri;

1.4 O(a) residente fará jus a bolsa-auxílio no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais);

1.5 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, divididas entre atividades teóricas e práticas, em expediente, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, de forma PRESENCIAL na Unidade de Região Metropolitana de Manaquiri;

1.6 O(a) aluno(a) residente poderá permanecer no programa por até 3 (três) anos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de forma eletrônica pelo e-mail rmmanaquiri@defensoria.am.def.br **no período de 09 a 13 de novembro de 2026**, com envio no mesmo período da documentação probatória anexada ao e-mail com a ficha de inscrição:

a) currículo, no qual deverão constar, além das experiências acadêmicas e profissionais a serem pontuadas na forma do item 5.7, endereço e contato telefônico atualizados;

b) diploma, declaração de conclusão de curso ou comprovante de matrícula no qual conste que o candidato cursa a partir do 9º semestre do curso de Direito;

c) documentação comprobatória dos itens previstos no item 5.7, para fins de pontuação.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato ou procurador deverá:

a) Atender aos requisitos de habilitação do item 1.1;
b) Enviar e-mail para rmmanaquiri@defensoria.am.def.br no respectivo prazo, acompanhada dos documentos citados no item 2.1 em arquivo PDF;

2.2.1 O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.

3 DA BOLSA

3.1 O (A) residente fará jus a bolsa-auxílio no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), nos termos da Resolução nº 006/2023 – CSDPE/AM.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas fases: análise curricular de caráter eliminatório e classificatório e entrevista pessoal de caráter classificatório.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

5.1 A análise curricular terá o valor de até 25 (vinte e cinco) pontos, na qual serão avaliados o conteúdo, a experiência prática profissional do candidato, realização de estágio acadêmico na Defensoria e desempenho de atividades acadêmicas, tendo caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 5.6;

5.2 Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular;

5.3 A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação;

5.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver mais idade;

5.5 Todos os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 5 (cinco) integrarão a lista final de habilitados para a realização da entrevista pessoal;

5.6 Após a entrevista pessoal, será formada lista de aprovados em ordem decrescente de pontuação, sendo a lista de aprovados final formada pelos 4 (quatro) candidatos mais bem classificados;

5.7 Os itens do currículo serão pontuados na forma da tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

ITEM			PONTOS	
N°	**Especificação**	**Critério**	**Valor máximo**	**Total obtido**
1	Doutorado	Somativo	4,0	-
2	Mestrado	Somativo	3,0	-
3	Pós-graduação	Somativo	2,0	-
4	Trabalho voluntário no âmbito da DPE	Somativo	1,0 por ano até o máximo de 3,0	-
5	Exercício efetivo de atividade como advogado (a)	Somativo	1,0 por ano completo, até o máximo de 2,0	-
6	Estágio na DPE	Somativo	1,0 por ano até o máximo de 2,0	-
7	Residência Jurídica em outros órgãos públicos	Somativo	1,0 por ano até o máximo de 2,0	-
8	Exercício de cargo em comissão de assessoria	Somativo	1,0 por ano até o máximo de 2,0	-
9	Exercício de cargo efetivo	Somativo	0,75 por ano até o máximo de 1,5	-
10	Estágio em outra instituição pública	Somativo	0,75 por ano, até o máximo de 1,5	-
11	Estágio em escritório de advocacia	Somativo	0,5 por ano até o máximo de 1,5	-
12	Estágio em instituição privada	Somativo	0,25 por ano até máximo de 0,5	-
	Total de Pontos		25,00	-

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e será realizado ao longo da validade do certame e/ou até o final do cadastro reserva;

6.2 O candidato aprovado será convocado por e-mail ou *Whatsapp* informado no ato da inscrição e deverá entregar no prazo de 2 **(dois)** dias úteis ao **Centro de Estágio Acadêmico, em e-mail a ser informado posteriormente,** os seguintes documentos:

I - Duas fotos 3x4;

II - Diploma de Graduação em Direito ou declaração de conclusão de curso;

III - Certidão de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal;

IV - Currículo;

V - Os seguintes documentos pessoais:

a) Carteira de Identidade (RG);

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

b) CPF;

c) Comprovante de residência preferencialmente em nome do candidato;

d) Cartão do Banco Bradesco ou Next;

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários;

6.4 A não apresentação no prazo acima referido implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação;

6.5 Idêntico procedimento será adotado em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pela DPE/AM, quando da convocação;

6.6 O preenchimento das vagas ocorrerá após a homologação do resultado final de acordo com as necessidades da DPE/AM;

6.7 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso para a Unidade de Manaquiri interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do:

a) Edital de divulgação de habilitados e classificados;

b) Resultado Final.

7.2 O recurso deverá ser elaborado tempestivamente em **formulário específico (ANEXO II)**, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

7.3 A homologação do processo seletivo somente ocorrerá após o julgamento de todos os recursos.

8 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1 O candidato aprovado deverá participar do curso de **capacitação** no sistema **SOLAR** da DPE/AM.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes;

9.2 A realização da residência **não estabelece vínculo empregatício** do aluno residente com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

9.3 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da ESUDPAM, uma única vez, por igual período;

9.4 Será possível o pedido de final de fila, uma única vez, devendo este ser realizado por escrito após a convocação para assunção da função;

9.5 Quaisquer informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Unidade de Manaquiri/AM ou através do e-mail: rmmanaquiri@defensoria.am.def.br;

9.6 Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail que informou no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sítios da internet indicados.

9.7 A divulgação do **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo será feita através do site www.defensoria.am.def.br e no seu Diário Oficial Eletrônico.

9.8 A divulgação do **Resultado Final** do Processo Seletivo será feita através do site www.defensoria.am.def.br e no seu Diário Oficial Eletrônico.

9.9 Os casos omissos serão solucionados pela coordenação da Unidade de Manaquiri juntamente com a Escola Superior da Defensoria.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2026.

YÁSKARA XAVIER LUCIANO LUCENA
Coordenadora da Unidade de Manaquiri – DPE/AM

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – ESUDPAM

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ANEXO I
CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail: rmmanaquiri@defensoria.am.def.br	9 a 13 de novembro de 2026
Divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas e classificação dos candidatos aptos a realizar a entrevista pessoal	18 de novembro de 2026
Prazo para recurso	19 de novembro de 2026
Divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e da classificação dos candidatos aptos a realizar a entrevista pessoal após recursos	25 de novembro de 2026
Realização das entrevistas pessoais	01 a 03 de dezembro de 2026
Divulgação da relação final no site da DPE, após prazo recursal	Data provável: 04 de dezembro de 2026

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito da DPE/AM, apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM), contra o

() Divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas;
() Resultado Final.

OBJETO DO RECURSO:
FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:
PEDIDO RECURSAL:

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 06/11/2026 21:34:57
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR